

**EMENDA N.º ~~X~~ (SUPRESSIVA) 2 - CCT**

**AO PROJETO DE LEI Nº 615/2011, que  
"institui a Política de Direitos Humanos  
a filhos de Apenadas no Distrito Federal  
e dá outras providências".**

Suprima-se o artigo 6º da proposição, renumerando-se os demais.

Sala das Comissões, em

Deputado **CHICO LEITE**  
Relator